

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA

O IFSP Câmpus Piracicaba torna pública a abertura **do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva de 4 (quatro) bolsistas** para atuação no Projeto Termo de Contrato n. 01-154/2023 - JUVENTUDE RURAL: DO DIREITO A PROFISSIONALIZACAO AO TRABALHO E A RENDA, coordenado pelo Prof. Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi do Campus Piracicaba do IFSP, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. De acordo com a Resolução IFSP nº 65/2019, que regulamenta a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, faz-se público o presente edital para seleção de bolsistas do projeto mencionado no preâmbulo acima.

1.2. Este edital é voltado, especificamente, para discente regularmente matriculado nos cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Tecnólogo em Automação Industrial ou Licenciatura em Física do IFSP.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar a título de formação de cadastro de reserva discente regular do curso de Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Tecnologia em Automação Industrial ou Licenciatura em Física.

2.2. Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pelos membros pesquisadores participantes do projeto.

3. DA VAGA

3.1. Serão selecionados a título de formação de cadastro de reserva 4 (quatro) bolsistas que estejam cursando Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica,

Tecnologia em Automação Industrial ou Licenciatura em Física, desde que tenha sido selecionado através do processo seletivo descrito neste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Serão atribuições dos bolsistas, quando no exercício da atividade, com orientação do supervisor:

- a) Participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previsto no projeto ou programa;
- b) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- c) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados.
- d) Ter disponibilidade de horário para participação presencial das atividades do projeto no Campus Piracicaba do IFSP e/ou ESALQ/USP, de acordo com as orientações do Coordenador do projeto.
- e) Auxiliar na análise territorial com a caracterização de territórios rurais baseada em dados secundários (demográficos, socioeconômicos, fundiários, infraestrutura, produção agropecuária, nível tecnológico, instituições educacionais ligadas ao agro).
- f) Auxiliar no Mapeamento de Políticas Públicas existentes: pesquisa e levantamento de dados, análise exploratória, sistematização de informações.
- g) Auxiliar na execução da plataforma para disponibilização de questionários.
- h) Desenvolvimento de ambientes eletrônicos de divulgação dos resultados da pesquisa e dashboards.

4.2. O bolsista deverá dedicar-se a 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção dar-se-á em forma de análise do currículo e uma entrevista com o Coordenador do Projeto.

5.2. A entrevista deverá ser remota e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

5.3. A análise do currículo será realizada pelo Coordenador do Projeto;

5.4. Serão avaliados os seguintes requisitos: a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); b) Portfólio de Projetos Desenvolvimento; c) Participação em Projetos de Iniciação Científica; d) Versatilidade; e) Pró-atividade.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se à bolsa, discente regularmente matriculado no curso de Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnólogo em Automação Industrial ou Licenciatura em Física do IFSP.

6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do Currículo, Comprovante de Matrícula ou comprovação do ingresso no curso de Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnologia em Automação Industrial ou Licenciatura em Física e ficha de inscrição (em anexo) em formato PDF para o e-mail anderson@ifsp.edu.br com o assunto “Projeto Juventude Rural” no período descrito no Item CRONOGRAMA.

6.3. SOMENTE SERÃO OUTORGADAS BOLSAS A DISCENTES QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRA BOLSA PAGA POR PROGRAMAS OFICIAIS.

6.4. Documentação exigida no ato da inscrição: a) Ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A); b) Atestado de matrícula; c) Declaração (APÊNDICE B).

7. DA BOLSA

7.1. Após a formação de cadastro de reserva somente haverá a convocação dos discentes do IFSP devidamente habilitados após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas;

7.1.1. Estima-se a concessão de bolsas mensais no período de Abril de 2023 a Novembro de 2023 podendo este ser prorrogado nos termos da Resolução IFSP nº 65/2019.

7.2. O valor da bolsa será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
-------	------

Publicação do edital	13/03/2023
Período para envio dos currículos	13/03/23 a 17/03/23
Período de análise curricular e agendamento de entrevistas	18/03/23 a 20/03/23
Entrevistas	A partir do dia 21/03/2023
Resultado Final	Até dia 27/03/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A relação final dos candidatos classificados no presente edital será publicada no site do Câmpus Piracicaba.

9.2. O bolsista selecionado será comunicado do resultado até o dia 27/03/2023.

9.3. Os demais candidatos serão chamados conforme a necessidade da contratante, de acordo com o número de vagas previstas, ou no surgimento das mesmas.

9.4. A bolsa poder ser cancelada a qualquer tempo a pedido do Coordenador do projeto ou do próprio bolsista.

9.5. A bolsa será imediatamente cancelada, a qualquer tempo, quando o vínculo como discente do IFSP for encerrado.

9.6. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

Piracicaba, 13 de março de 2023.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Coordenador do Projeto

APÊNDICE A
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso de Graduação: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____ (As
comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: _____

APÊNDICE B

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no edital do projeto JUVENTUDE RURAL: DO DIREITO A PROFISSIONALIZACAO AO TRABALHO E A RENDA.

Piracicaba, ____ de Março de 2023.

Assinatura do candidato(a)